

RESOLUÇÃO Nº 58/1968

Dá providências para a tomada das contas da movimentação dos fundos rotativos dos órgãos que mencionam, referentes a exercícios anteriores.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, usando da atribuição que lhe confere o nº I do art. 41 da Lei nº 6.830, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º. Serão tomadas pelo Departamento da Tomada de Contas da Secretaria da Fazenda as contas de movimentação dos fundos rotativos pertencentes à Secretaria da Fazenda, ao Departamento da Receita, e as Secretarias da Agricultura, serviços Sociais e Viação e Obras Públicas, referentes a exercícios anteriores.

Art. 2º. Para o efeito do disposto no artigo anterior, a Secretaria Geral do Tribunal encaminhará ao Departamento da Tomada de Contas os processos que, sobre a matéria, se encontrarem na Casa.

Art. 3º. Para liberar a movimentação de recursos dos fundos rotativos pertencentes aos órgãos mencionados no art. 1º, deverá cada um dos órgãos interessados obter e remeter ao Tribunal documento bancário informativo do saldo da conta a 1º de janeiro de 1968, passando então cada um deles a, à base de tal saldo, movimentar normalmente os recursos neste ano.

Parágrafo Único. Se o encerramento, a 31 de dezembro de 1967, das contas de fundo rotativo, tomadas pelo Departamento da Tomada de Contas, acusar saldo diverso do consignado no documento exigido no art. 3º, a diferença será, conforme o caso, levada a débito ou a crédito de quem, no dia daquele encerramento, era o responsável pela guarda e movimentação do fundo.

Art. 4º. Ficam liberados os processos de restituição a fundos rotativos, referentes a exercícios anteriores, presentemente retidos no Tribunal por atraso em prestação de contas.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor nesta data, dela devendo a Secretaria Geral dar conhecimento aos órgãos administrativos mencionados no art. 1º, e remetendo ao Departamento da Tomada de Contas da Secretaria da Fazenda os processos referidos no art. 2º.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 de janeiro de 1968.